



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 06 de abril de 2024 - Ano14 - Edição 1645



### Atos, Editais e Avisos

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 052/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de maio de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
12658	LUCIANA MERCÊS RIBEIRO SANTOS	407160322	15
4985	LUISA FERNANDES VITAL	44955692-X	16

Sumaré, 06 de maio de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 053/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de maio de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Administração de Empresas

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
6733	RENATA PEREIRA	34378140-2	6

Sumaré, 06 de maio de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 054/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de maio de 2024, após a qual,

o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
7851	THIAGO AUGUSTO BRESIL	306810608	23
60	RODRIGO TACONELLI	413995951	24

Sumaré, 06 de maio de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 055/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de maio de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
11013	NAEDJA DA SILVA DOMINGOS	670353176	14
12253	ISRAEL MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	44716440-5	15

Sumaré, 06 de maio de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 056/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de maio de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
5894	RAQUEL VALENTIM DA CUNHA	1SP250407	2

Sumaré, 06 de maio de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 057/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de maio de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Psicólogo Educacional

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
14017	NATÁLIA BIZELI TIBURTINO	474561203	4

Sumaré, 06 de maio de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Prestação de Contas  
Notificação de Recebimento de Recursos  
Entidade: MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Período: 21/04/2024 até 30/04/2024

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/04/2024 a 30/04/2024

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pror	30/04/2024	4.031.390,54	4.031.390,54
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	30/04/2024	156,07	156,07
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	29/04/2024 30/04/2024	127.874,00 75.443,40	203.317,40
4171350310400000	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIG SANITARIA	22/04/2024 23/04/2024	14.707,00 44.121,00	58.828,00
4171350510500000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	25/04/2024	105.207,90	105.207,90
4171752010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	29/04/2024	28.800,00	28.800,00
4171752010102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	29/04/2024	34.524,72	34.524,72
4171752010201000	PFMC - PAEFI	29/04/2024	10.400,00	10.400,00
4171752010202000	PFMC - MSE	29/04/2024	10.560,00	10.560,00
4171752010203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	29/04/2024	8.000,00	8.000,00
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	29/04/2024	10.030,00	10.030,00
4171752010205000	P ALTA COMPLEX - CRIANÇA E ADOLESCENTE	29/04/2024	12.000,00	12.000,00
4171752010206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	29/04/2024	7.200,00	7.200,00
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	30/04/2024	70.042,50	70.042,50
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	23/04/2024 30/04/2024	2.243.587,44 6.695.252,51	8.938.839,95
<b>Total Geral</b>			<b>13.529.297,08</b>	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 6 de maio de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN Prefeito  
AMILTON DA SILVA OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
FABIO RABELO FRANCA Contador CRC 1SP248165/O-0  
JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO Tesoureiro



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.222, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré. Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14.090/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. LASQUINHA DE GENTE, inscrita sob o CNPJ nº 02.819.669/0001-35, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Escada 8 degraus extensiva de alumínio	000.001.243	R\$ 535,00	R\$ 535,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 535,00</b>

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.001.243, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. LASQUINHA DE GENTE, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de maio de 2024, no Paço Municipal e, em 06 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.223, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14.087/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. LASQUINHA DE GENTE, inscrita sob o CNPJ nº 02.819.669/0001-35, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Ventilador de coluna 3 pás 50cm Ventisol Bivolt	000.024.011	R\$ 342,76	R\$ 342,76
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 342,76</b>

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.024.011, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. LASQUINHA DE GENTE, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de maio de 2024, no Paço Municipal e, em 06 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 12.224, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14.102/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M.E.F.R. MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA, inscrita sob o CNPJ nº 07.541.770/0001-90, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
02	Armários de Aço 2,00x90x40	1177	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
01	Suporte com rodízio para CPU	1177	R\$ 79,00	R\$ 79,00
01	Mesa 1,20x60	1177	R\$ 490,00	R\$ 490,00
01	Gaveteiro fixo 2 gavetas	1177	R\$ 199,00	R\$ 199,00
01	Cadeira giratória executiva tela	1177	R\$ 790,00	R\$ 790,00
01	Cadeira giratória com braço	1177	R\$ 590,00	R\$ 590,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 4.548,00</b>	

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 1177, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M.E.F.R. MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de maio de 2024, no Paço Municipal e, em 06 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.225, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Substitui membros no Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trouxe novo regramento acerca do Conselhos municipais para controle da aplicação dos recursos do FUNDEB;

Considerando a Lei Municipal nº. 6542, de 26 de março de 2021 que disciplinou a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB atendendo ao diploma Federal nº 14.113/2020;

Considerando o MI nº 011/2024 – da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 1072/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros nas categorias abaixo descritas, no Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato de 03 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, ficando assim constituído:

A) - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SENDO PELO MENOS 1 (UM) DELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	ROSÁRIA CRISTINA VIDIRI DOS REIS – RG nº 26.218.559-0
SUPLENTE	EDNA APARECIDA MONTEZEL – RG nº 12.548.751-4
TITULAR	MARIA APARECIDA DE CASTRO RODRIGUES – RG nº 13.055.335-9
SUPLENTE	MARCIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO – RG nº 22.348.674-7

C) - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/as DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

TITULAR	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA – RG nº 25.558.900-1
SUPLENTE	ACÁCIO DANIEL DE LIMA – RG nº 24.294.751-7
TITULAR	ADRIANA DOS SANTOS GARCIA – RG nº 30.960.929-X
SUPLENTE	ROSANA ALVES FERREIRA LIMA – RG nº 40.968.568-X

F) - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

TITULAR	ARTHUR VICENTE DE MIRANDA – RG nº 54.807.036-2
SUPLENTE	ENIO LOPES MAGALHÃES DOS SANTOS – RG Nº 42.772.133-7

G) - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR	MAYARA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES– RG nº 47.137.660-7
SUPLENTE	MARIA DOS REIS SANTOS SILVA– RG nº 49.898.527-1

Art. 2º - O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interesse, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições citadas no Decreto Municipal nº 11.648/2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de maio de 2024, no Paço Municipal e, em 06 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# CENTRO TEA



CENTRO TEA  
TRANSFORMANDO DO ESPECTRO AUTISTA

Os Centros de Transtorno do Espectro Autista estão instalados nos Centros da Criança. Os espaços recebem crianças de 0 a 17 anos e 11 meses, encaminhadas pelas unidades básicas de saúde para acolhimento.



O serviço amplia os atendimentos das crianças e adolescentes com autismo na cidade, também realizados pelas parceiras APAE e Associação Pestalozzi.



Os pacientes fazem o primeiro atendimento nas UBS e após testes e suspeita, são encaminhados para o Centro TEA tendo acompanhamento e assistência especializada. O diagnóstico é clínico e realizado através da observação com base nos sinais e sintomas específicos e entrevista com a criança após avaliações multidisciplinares.

Os Centros de TEA ficam localizados na rua Livino Pedroso do Amaral, 288, Parque Bandeirantes e Avenida 3M, 50, Centro.



Prefeitura de SUMARÉ  
Renovação e Fortalecimento

FunSol  
VIAJOS SOCIAIS DE QUALIDADE

DECRETO Nº 12.226, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de lote de terreno que menciona do loteamento Jardim Santa Rosa.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1990, c.c. os artigos 5º, alínea "i", e 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e;

Considerando os elementos constantes do Protocolado – PMS nº 33.790/2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para ser desapropriado amigável ou judicialmente, o lote de terreno sob nº 01-A da quadra B, do loteamento denominado BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré-SP, objeto da matrícula nº 129.956 que consta pertencer a ELCIO DE JESUS SILVA, portador do RG nº 26.786.879-0 – SSP/SP e do CPF nº 255.786.368-88, brasileiro, motorista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com MARISA DAMASCENA SILVA, portadora do RG nº 33.332.465-1 - SSP/SP e do CPF nº 217.435.328-81, brasileira, do lar; residentes e domiciliados na Rua 03, nº 271, Jardim Santa Rosa, Matão, Sumaré/SP, necessários à melhoria do sistema viário do bairro, devidamente avaliada pela Comissão Permanente de Avaliações do Município – COPEA e que assim se descreve:

- Lote de terreno nº 01-A da quadra B, resultante da subdivisão do lote nº 01, da mesma quadra, do loteamento denominado JARDIM SANTA ROSA, situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré-SP, medindo 13,00 metros de frente para a Rua 03, 11,50 metros do lado direito de quem da mencionada Rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Fernando Damazio e ou Benedito Milanezzi; por 14,67 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 01-B e 12,61 metros nos fundos, confrontando com o lote 02; com a área total de 164,98 m², avaliado em R\$ 297.731,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais).

Art. 2º - A desapropriação autorizada pelo artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotação específica do orçamento vigente, codificada sob nº 02.013.001/15.451.0006.1007.3.4.4.90.93.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de maio de 2024, no Paço Municipal e, em 06 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 607, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, RONALDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.224.015-3, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 608, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, MARILDA PIMENTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.707.607-7, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

 **PRECATÓRIO JÁ**

**ATÉ 31 DE MAIO**

*Titulares de precatórios da Prefeitura de Sumaré podem aderir ao programa e receber o valor antecipado com um **deságio de 40%**.*

*Serão disponibilizados **mais de R\$ 11 milhões** para pagamento dos acordos, pagos diretamente pelo Poder Judiciário.*

*Saiba como aderir no site [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br), na aba "Câmara de Conciliação".*

PORTARIA Nº 609, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria nº 600, de 03 de maio de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de maio de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 600, de 03 de maio de 2024, de ANA PAULA BECKER COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.456.468-0, para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, REF. PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Animais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 610, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria nº 247, de 07 de abril de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 247, de 07 de abril de 2022, de PAULO SÉRGIO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.194.440, para o cargo de ADMINISTRADOR DA MACRORREGIÃO III – PICERNO, REF PMSC 04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 611, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria nº 914, de 23 de outubro de 2019 e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de maio de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 914, de 23 de outubro de 2019, de ELSON EDUARDO QUEIROZ ELUF, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.448.287, para o cargo de ASSESSOR II, REF PMSC 12, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 612, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 606, de 03 de maio de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 606, de 03 de maio de 2024, que alterou o cargo de provimento em comissão, do servidor MARCELO ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.769.389-6, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 613, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria nº 287, de 12 de abril de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de maio de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 287, de 12 de abril de 2022, de MARCELO ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.769.389-6, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 614, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.228.408-1, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 615, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria nº 246, de 07 de abril de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de maio de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 246, de 07 de abril de 2022, de NADJA SILVA PEREIRA BORGES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.131.334-4, para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOCIAL, REF PMSC-06, subordinada ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 616, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria nº 986, de 06 de novembro de 2023, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de maio de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 986, de 06 de novembro de 2023, de LILIANE DA SILVA DE OLIVEIRA AGUILAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.061.177-3 para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ